

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP-POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)

FRANCOIS CHARLES GILBERT JACQUES SEYTOR

São Gonçalo do Amarante/CE

Cep 62.670-000

Notifico a V.Sa., que por decisão da Superintendente Regional desta PF/CE, através da Portaria nº 1074 de 09 de outubro de 2018, com base na Lei de Migração, foi instaurado o procedimento administrativo de perda da autorização de residência. Sendo assim, V.Sa., ou seu **representante legal devidamente munido de procuração específica**, deverá comparecer a esta Unidade de Polícia de Imigração na sede da Polícia Federal situado na Av. Borges de Melo 820, Fátima, Fortaleza/CE, no horário comercial, para tomar ciência da instauração, cabendo recurso.

O não comparecimento no prazo de até **dez (10) dias, após o recebimento desta notificação**, implicará no andamento do procedimento a revelia e o registro de residência poderá ser **CANCELADO**.

Fortaleza/Ce., 24 de outubro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE BATISTA DA SILVA MIRANDA, Agente Administrativo**, em 25/10/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8737407** e o código CRC **5BF2ACFA**.

Referência: Processo nº 08270.023372/2017-92

SEI nº 8737407

Criado por marlene.mbsm, versão 3 por marlene.mbsm em 25/10/2018 12:49:02.